

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 65 DE 16 DE MARÇO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.063.375,72 (cinco milhões e sessenta e três mil e trezentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO

321	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	5.063.375,72
TOTAL			5.063.375,72

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 11 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 16 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :
321 : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO : RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077 2515 0200	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO II S - NORTE	335000000	112 OD	NO	435.164,00
				S 339000000	134 CMM	NO	3.249.072,00
10	302	077 2515 1000	Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO X - CENTRO	339000000	112 OD	NO	672.819,72

10 302 077 2515 9900 Funcionamento da rede de S 339000000 134 OD NO 706.320,00
atenção à saúde - ESTADO

TOTAL
GERAL: 5.063.375,72

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
321 : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE

PROGRAMA DE RECURSOS DE TODAS AS
TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU TRO VALOR
			Desenvolvimento da		
10	121	076 2545 9900	função reguladora do SUS S 339000000	112 OD NO	1.107.983,72
			- ESTADO		
			Manutenção de serviços		
10	122	036 2007 9900	administrativos gerais - S 339000000	134 OD NO	3.955.392,00
			ESTADO		

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL
SEGURIDADE: 5.063.375,72

TOTAL GERAL: 5.063.375,72

ANEXO III
Processo: 321 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde Regional: 1000 - REGIÃO X - CENTRO

Meta Física: Serviço mantido(Percentual) 1,00

Meta Física Neste Processo: Serviço mantido(Percentual) 1,00

Processo: 321 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Serviço mantido(Percentual) 97,00

Meta Física	Neste Serviço mantido(Percentual)	97,00		
Processo:				
Processo:	321		Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)	100,00		
Meta Física	Neste Ação mantida(Percentual)	100,00		
Processo:	321		Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2545 - Desenvolvimento da função reguladora do SUS		Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)	35,00		
Meta Física	Neste Sistema regulador estadual efetivado(Percentual)	35,00		

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7898f8e0

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar